PROJETO DE LEI Nº L /2025

Vereador Tico Jardim

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ A FESTA DE BOA ALEGRIA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais **DELIBERA:**

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município a "Festa de Boa Alegria".

§ 1º - O evento será realizado anualmente, no último final de semana de setembro, sob a organização do Poder Público Municipal.

Art. 2º O evento tem como finalidade a integração recreativa dos munícipes da região serrana do Município. Tem como meta fomentar o turismo e a economia local, e incentivar a confraternização da população.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2025.

JOSE GERALDO JARDIM FILHO:11311392750

Assinado de forma digital por JOSE GERALDO JARDIM FILHO:11311392750
Dados: 2025.09.17 11:56:57 -03'00'

TICO JARDIM
VEREADOR